



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2263/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 05 de Julho de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1572/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na PCD nº 13.147/2017

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Diretor-Geral RICARDO WERBSTER

PEREIRA DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 11 a 12/07/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da Reunião Extraordinário dos Coordenadores de Diretores Gerais no dia 12 de julho de 2017, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília- DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região

Goiânia, 4 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1576/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 8202/2017,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 981, de 27 de abril de 2017, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do Exmº Desembargador Federal PAULO SÉRGIO PIMENTA, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, de Goiânia-GO a São Luís-MA, no período de 20 a 22/06/2017...."

LEIA-SE:

Autorizar o deslocamento do Exmº Desembargador Federal PAULO SÉRGIO PIMENTA, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, de Goiânia-GO a São Luís-MA, no período de 20 a 23/06/2017..."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1568/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a autorização para provimento de cargos, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 7/2017, encaminhado pelo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para este Tribunal,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

62º lugar – GIOVANA BARBOSA CONTE

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Márcia Cristina Alves dos Reis

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1569/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a autorização para provimento de cargos, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 7/2017, encaminhado pelo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para este Tribunal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocuparem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem das vagas se especifica:

182º lugar – MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Maria José Ribeiro.

184º lugar – RENATA FERRAZ DA ROCHA REIS

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Rossana Fleury da Silva e Souza Almeida.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1570/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a autorização para provimento de cargos, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 7/2017, encaminhado pelo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para este Tribunal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocuparem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem das vagas se especifica:

246º lugar – ALINE BANDEIRA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Sílvia Maria Gil.

247º lugar – KAREN VIANNA TRILHA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pelo servidor Jacyr Lessa Carelli.

250º lugar – MARIO NEVES NETO

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pelo servidor Weudes Fernandes França.

251º lugar – ALEXANDRE RIBEIRO GONCALVES TEOTONIO

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Silvana Toledo do Nascimento.

255º lugar – JEANE CARLA ZEQUIM

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Carmem Lúcia Ramos de Oliveira.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1573/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 11.921/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a partir de 28 de junho de 2017, o servidor ROMILDO CHAVES DE MELO, código s202581, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, por força de decisão judicial proferida nos autos da ação nº 39271-02.2015.4.01.3500, que tramita

na 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Art. 2º. Conceder ao servidor ROMILDO CHAVES DE MELO período de trânsito de 10 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, a contar da data de 28 de junho de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 4 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1479/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, excepcionalmente e cumulativamente com a atuação na sua unidade jurisdicional, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros no período de 17 de julho a 20 de agosto de 2017, em virtude de afastamento do Juiz Titular para presidir a AMATRA 18 e remoção da Juíza auxiliar-fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Rio Verde – Mineiros – Rio Verde quando necessário, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1578/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13387/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor ROGER BRANDÃO MOLINARI de Goiânia-GO a Ceres-GO, no período de 05 a 06/07/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Prestar segurança na inauguração da nova sede da VT de Goianesia e instrução para uso de GLPI em Goianesia e Ceres.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1579/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13386/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA de Goiânia-GO a Ceres-GO, no período de 05 a 06/07/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Prestar segurança na inauguração da nova sede da VT de Goianesia e instrução para uso de GLPI em Goianesia e Ceres.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de julho de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado SGJ****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2017**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2017

O Vice-Presidente do Tribunal do Trabalho da 18ª Região e Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, instituída pela Resolução Administrativa nº 32, de 8 de abril de 2014, alterada pela Resolução Administrativa nº 41, de 5 de abril de 2016, por meio deste edital, aprovado pelo Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de sua segunda publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, a ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias da primeira publicação, a Seção de Gestão Documental, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária, se não houver oposição, procederá à eliminação dos autos físicos de processos judiciais originários das Varas do Trabalho de Goiânia e Aparecida de Goiânia e do Tribunal Regional da 18ª Região, assim como os processos e documentos administrativos físicos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, findos no período de 201, constantes das Listagens de Eliminação de Documentos números 1/2017, 2/2017, 3/2017, 4/2017 e 5/2017, aprovadas pela Comissão Permanente de Gestão Documental, excetuando-se destas os processos e documentos que forem classificados como de guarda permanente, os quais constituirão o fundo arquivístico histórico da 18ª Região da Justiça do Trabalho, nos termos da Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, e do Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, adaptado a partir do Manual de Gestão Documental desenvolvido pelo Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME, observada a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho, aprovada pela Resolução nº 67/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário (PCTTDA), bem como os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, contados da apresentação do Relatório de Gestão do Tribunal, nos casos de processos administrativos referentes a despesas.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos respectivos processos, mediante petição protocolada no Núcleo de Gestão Processual e endereçada à Comissão Permanente de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

As Listagens de Eliminação de Documentos números 1/2017, 2/2017, 3/2017, 4/2017 e 5/2017, contendo os números dos processos judiciais findos de 1º e 2º Graus, documentos e os processos administrativos objeto deste edital, ficarão disponíveis na página do Tribunal na rede mundial de computadores (www.trt18.jus.br), no prazo entre a data da primeira publicação e o término do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da segunda publicação.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Paulo Sérgio Pimenta

Desembargador Vice-Presidente

Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental

Portaria**Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1575/2017**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1575/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Nota de Empenho 2017NE000920 firmado com a empresa DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI – ME para o fornecimento de duzentos e cinquenta certificações digitais do tipo A3, conforme normas da autoridade certificadora da Justiça – AC-JUS e da infraestrutura de chaves públicas brasileira – ICP – BRASIL;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1932/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral Judiciário, Cleber Pires Ferreira e à Assessora da Secretaria-Geral Judiciária, Geisa Azevedo Carlos Campelo para assinar as autorizações e relações a serem encaminhadas à Autoridade Certificadora DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI – ME (CNPJ 187.998.970/0001-20), a fim de permitir a emissão de Certificados Digitais na cadeia AC-JUS aos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Parágrafo único. A delegação concedida no caput se estende ao Chefe do Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária, nas situações de ausências ou impedimentos do Secretário-Geral Judiciário e Assessora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Breno Medeiros

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11346/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Olívio Fernandes Rodrigues.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13198/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Abel da Silva Mendes Júnior.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Indeferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13376/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Marília de Souza Costa.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Indeferimento.

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1557/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 6º, IV, a, da Portaria TRT18ª GP nº 518/2017;
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT nº 2109 /2016 de 22/11/2016 e o Processo Administrativo nº 9120/2017;
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora LUCILA PASSOS COSTA (s011896), servidora ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 09 de maio de 2017, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Flávia Valeska de Oliveira Costa
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 3 de julho de 2017.
[assinado eletronicamente]
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
DIR DE SECRET-CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1571/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 10873/2017,
RESOLVE:

Considerar removido o servidor JONAS GONZAGA DOS SANTOS, código s007465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios para o Núcleo de Gestão de Transportes, a partir de 17 de abril de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de julho de 2017.
[assinado eletronicamente]
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1			
Portaria	1			
Portaria GP/DG	1		Portaria SCR/GM	3
Portaria GP/SGPE	1		DIRETORIA GERAL	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3		Portaria	3
Portaria	3		Portaria DG	3

SECRETARIA-GERAL JUDICIARIA	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comunicado SGJ	4
Portaria	4
Portaria GP/SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5